



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 520/2012

DE 11 DE JUNHO DE 2012

Denomina **“DJALVA VIANA DA COSTA”** a CRECHE MUNICIPAL, localizada no Setor Maria Craveiro da Penha, , no Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A CRECHE MUNICIPAL, localizada no Setor Maria Craveiro da Penha, no Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, passa a ser denominada **“DJALVA VIANA DA COSTA”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2012.

**ROMIDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (PA) em 11 de junho de 2012.